



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.203 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo
Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ALCEU ALCINO DE FARIAS**, a Rua com início na Rua José Ferreira Filho, cortando a rua Ozael Ferreira, com termino na Rua José Alexandre Filho no Conjunto CEHAP “Humberto Lucena”, Bairro Jardim Panorâmico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

